



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – 2016

No dia 03 de novembro de 2016, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se na Sala do Gabinete da Reitoria do IF Sertão – PE o Conselho Superior do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, presentes os seguintes membros: **Leopoldina Veras Camelo**, Reitora do Instituto Federal do Sertão Pernambucano e Presidente desta Reunião, **Jean Carlos Coelho de Alencar**, Pró-Reitor de Administração, **Ricardo Barbosa Bittencourt**, Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, **Débora Santos Carvalho dos Anjos**, Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **Maria Marli Melo Neto**, Pró-Reitora de Ensino, **Alexandre Roberto de Souza Correia**, Representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, **Jean Lúcio Santos Evangelista**, Diretor de Gestão de Pessoas, **Jane Oliveira Perez**, Diretora-Geral do Campus Petrolina Zona Rural, **Sérgio Manuel Pão Mole Bento**, Representante Técnico Administrativo da Reitoria, **Marcos José Ezequiel**, Representante Discente do Campus Petrolina Zona Rural, **Marcelo Sperotto Genai**, Representante Docente Campus Petrolina, **Cíntia Lopes Soares Gomes de Sá**, Representante Docente Campus Floresta, **Luilson Vieira Martins**, Representante TAE Campus Petrolina, **Givanilson Nunes Magalhães** Diretor-Geral do Campus Serra Talhada, **Antonise Coelho de Aquino**, Representante Docente Campus Petrolina Zona Rural, **Marinaldo Carvalho Romão**, Representante de Egressos e **Breno Silva Almeida**, Representante Discente Campus Petrolina. A Professora Leopoldina abriu a reunião saudando todos os presentes e ressaltando a importância por participar daquele momento. Agradeceu a presença de todos, e leu cada um dos pontos de pauta, lembrando do compromisso de todos em fazer as devidas aprovações das pautas ali apresentadas. No cumprimento da pauta. 1. ALTERA O REGIMENTO GERAL DO IF SERTÃO-PE. Relatoria: Jancilene Alves. Sobre este ponto, a Professora Leopoldina lembrou que seria necessária uma análise mais aprofundada da questão, tendo em vista que o assunto requer o cumprimento de algumas recomendações das instâncias superiores. Foi retirado este ponto da pauta da discussão. Seguiu a reunião para o próximo ponto. 2. REGULAMENTO DO GERENCIAMENTO DAS PORTARIAS INSTITUCIONAIS, QUE DISCIPLINA A RESOLUÇÃO CONSUP Nº 12, DE 19 DE JULHO DE 2016. Relatoria: Alexandre Correia. O Professor Alexandre iniciou sua apresentação demonstrando alguns artigos do Regulamento que disciplinam e orientam a confecção de Portarias no âmbito do IF Sertão-PE, de acordo com o que rege a referida resolução CONSUP, onde destacou a importância de se verificar o formato padrão desses documentos, com o intuito de evitar incorrer em erros que possam desestruturar o modelo recomendado. Sobre essa questão, Ricardo Bittencourt lembrou da importância da padronização, e, em seguida, o Professor Alexandre apresentou os tipos de Portaria que o Instituto vem elaborando, de acordo com o que requer cada documento. E ressaltou ainda que essa reestruturação visa dar uma melhor celeridade e adequação aos trabalhos com esse tipo de documento, tendo em vista que, em alguns destes, quando for necessário, mudará apenas seu anexo. O Professor Alexandre destacou ainda que existem algumas portarias que são feitas pelo próprio campus e aquelas que precisam ser assinadas pela reitora e publicadas no Diário Oficial da União. Após a explanação do tema em questão, foi aprovado, pela maioria, o presente regulamento. 3. MANUAL DE NORMAS DE PESSOAL: Relator: Jean Lúcio Santos Evangelista. O relator apresentou perante os participantes da reunião o referido manual o qual contém orientações gerais de como o pessoal proceder diante de alguns procedimentos administrativos no âmbito do IF Sertão-PE. Informou o relator que o presente manual está de acordo com o que estabelece a legislação em vigor. Informou o relator que o Manual de Normas de Pessoal já se encontra disponível para consulta no site. *Leopoldina*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

institucional. O relator ressaltou que o manual poderá sofrer constantemente modificações em seu texto para se adequar às alterações da legislação vigente. Ricardo Bitencourt sugeriu que o Manual de Normas fosse modificado o seu formato de apresentação pelo Setor de Comunicações, visando dar um maior destaque ao documento. A partir dessa explanação, todos ficaram cientes da importância do Manual de Normas para a instituição. 4. PORTARIA NORMATIVA DE FÉRIAS; Relator: Jean Lúcio Santos Evangelista. O relator começou sua apresentação informando que o manual que versa sobre férias ficou bastante resumido, no entanto, salientou que esse é um assunto que gera várias dúvidas por parte dos servidores, principalmente no que tange à questão de prazo e solicitação, uma vez que existem alguns entraves geradores durante as requisições, quer sejam de solicitação, quer sejam de reprogramação, porque há um prazo mínimo para cada uma dessas solicitações. Atentou o relator para a questão de o servidor programar suas férias justamente para aquela data que o mesmo pretende gozar, visto que quando o servidor solicita reprogramação, às vezes, pode ocorrer impossibilidade de modificação por conta do curto prazo do requerimento, e também no que se refere a outras demandas institucionais. Sobre este assunto, o Prof. Givanilson, Nunes chamou a atenção para alguns problemas que poderão advir quando os servidores do Campus Serra Talhada solicitarem suas férias, o que poderá gerar demanda de serviço, tendo em vista o número reduzido de algumas funções específicas. E questionou justamente o relator se existe algum ponto na legislação que verse sobre a obrigatoriedade de os servidores suprirem essas demandas principalmente no período de recesso. O relator respondeu que, com relação a essa questão, fica a critério do Diretor de cada campus observar essas necessidades e entrar em comum acordo com o servidor, uma vez que a legislação é silente sobre essa observação. O relator demonstrou aos presentes na reunião alguns pontos pertinentes que deverão ser observados por todo servidor quando do requerimento de férias. 5. SUGESTÃO MODELO DE FOLHA DE PONTO II. Relatoria: Professora Marli Melo; A relatora começou sua apresentação enfatizando que a Controladoria Geral da União informou que a Folha de Ponto do Instituto não atende ao que está disposto no PIT e no RIT, e relatou que a CGU recomendou que a Folha de Ponto deverá informar o que é interno e externo bem como informar as atividades desenvolvidas pelos docentes, de acordo com a carga horária, dentro e fora do instituto. Informou que essa exigência pelo órgão de controle visa descrever o cumprimento das 40 horas que a legislação estabelece. Apresentou as especificidades do Modelo de Ponto que serão preenchidos, com a finalidade de resguardar tanto o servidor quanto o chefe imediato. Sobre essa questão, o Diretor de Gestão de Pessoas Jean Lúcio explicou para os participantes a diferença entre falta justificada e não-justificada, e informou os procedimentos tomados no que se refere às faltas dos servidores. A relatora informou que o docente possui um prazo de até trinta dias para a reposição da falta, sob pena de responsabilização de desconto em folha e outras penalidades. Feita a apresentação, foi aprovada pela maioria presente a referida sugestão. 6. RESOLUÇÃO NORMATIVA. Elaboração de Calendário. Relatoria: Professora Marli Melo. A relatora iniciou sua fala lembrando a importância e objetivo da elaboração do calendário, de acordo com a missão institucional. Informou a relatora que a presente resolução visa estabelecer diretrizes para a elaboração de calendário tanto dos *campi* quanto da reitoria. Informou que esta resolução atende às recomendações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, bem como de parecer da Procuradoria. A Professora Leopoldina Veras usou a palavra para informar sobre indagações do SINASEFE quanto da possibilidade ou não de participação de seus membros na composição do calendário, logo, a mesma respondeu que quanto a essa questão não existe impedimento. A reitora ressaltou ainda a obrigatoriedade de cumprimento dos dias letivos, de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

acordo com o que exige a legislação. Após todas as deliberações sobre o tema proposto, foi aprovada a referida resolução normativa. 7. **NORMAS E ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS.** Relatoria: Professora Marli Melo. A relatora iniciou sua fala fazendo uma abordagem sobre as especificidades para a elaboração dos projetos pedagógicos e sua finalidade proposta. Informou sobre a necessidade de serem feitos ajustes nesses novos projetos tendo em vista o surgimento de novos cursos na instituição. Após a apresentação das referidas normas, a reitora perguntou aos presentes à reunião se haveria alguma objeção quanto ao ponto apresentado. Não havendo objeção, foi aprovado pela maioria o referido documento. 8. **REGIMENTO DO NAPNE.** Relatoria: Angela Maiane de Macedo Damasceno. A relatora deu início à sua apresentação fazendo a leitura do presente regimento e explicando para os presentes as peculiaridades do referido documento para serem analisadas pelos conselheiros. Durante a apresentação, alguns pontos do referido regimento foram corrigidos, visando adequar-se à realidade institucional. Feita a apresentação, o regimento foi aprovado pela maioria presente. 9. **INFORMES GERAIS.** Relatoria: Professora Leopoldina Veras. A Professora Leopoldina iniciou sua fala relatando especificamente as situações de afastamento para capacitação fora do país, e ressaltou como exemplo o curso que a mesma está matriculada no Programa Internacional de Desenvolvimento e Executivos da Administração Pública Federal, pela ENAP, informou sobre os procedimentos necessários para esse tipo de capacitação, de acordo com as orientações das instâncias superiores. A relatora apresentou ainda uma discussão solicitada por Ricardo Bitencourt referente ao estágio de alunos pela Amazon Produce Network e sua importância para o desenvolvimento discente. Um outro informe levantado pela Professora Leopoldina Veras foi a questão das ocupações nas instituições de ensino pelos alunos em todo o país e seus impactos na Rede Federal de Ensino. Sobre essa questão, informou sobre o posicionamento do CONIF sobre procedimentos a serem adotados visando não violar os direitos dos discentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 13 horas e 20 minutos. Eu, Francisco Gomes Mourão, digitei a presente ata que segue por mim assinada e pelos membros deste Conselho ora presentes.

Francisco Gomes Mourão
Angela Maiane de Macedo Damasceno
Leopoldina Veras

A


H


A B



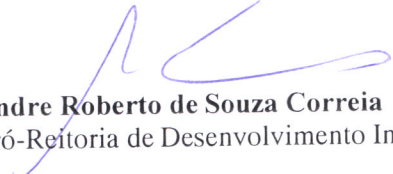
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO


Ricardo Barbosa Bitencourt
Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

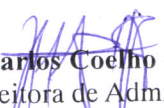

Maria Leopoldina Veras Camelo
Reitora



Débora Santos Carvalho dos Anjos
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação


Marli Melo
Pró-Reitora de Ensino


Alexandre Roberto de Souza Correia
Rep. da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Jean Lúcio Santos Evangelista
Diretor de Gestão de Pessoas



Jean Carlos Coelho de Alencar
Pró-Reitora de Administração



Jane Oliveira Perez
Diretora do Campus Petrolina Zona Rural

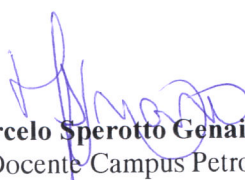



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO


Givanilson Nunes Magalhães
Diretor do Campus Serra Talhada



Sérgio Manuel Pão Mole Bento
Representante TAE da Reitoria


Marcos José Ezequiel
Rep. Discente do Campus Petrolina Z. Rural


Marcelo Sperotto Genaio
Rep. Docente Campus Petrolina

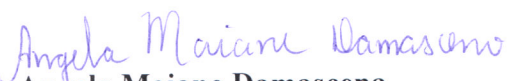

Cíntia Lopes Soares Gomes de Sá
Rep. Docente Campus Floresta


Luilson Vieira Martins
Rep. TAE Campus Petrolina


Marinaldo Carvalho Romão
Representante dos Egressos

Breno Silva Almeida
Representante Discente Campus Petrolina


Antonise Coelho de Aquino
Rep. Docente Campus Petrolina Zona Rural


Angela Maiane Damascena
Representante do Napne